= L E I = Nº = 2 1 0 = D E = 1 9 = D E = M A I O = D E = 1.981 =

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, - D E C R E T A a seguinte . . .

L E I :-

ARTIGO 1º : - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional especial na importância de Cr$ 196.650,00 - (cento e noventa e seis mil, seicentos e cinquenta cruzeiros), destinado a ocorrer as despesas com a melhoria de iluminação pública na Vila Nossa Senhora de Fátima, obedecendo a seguinte classificação - orçamentária:

08.06 - Iluminação Pública

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		
4000	Despesas Correntes	
4100	Investimentos	
4110	Obras e Instalações	
4110.08	Melhoria de Sistema de Rede de Iluminação Pública.....	Cr$ 196.650,00
CLASIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
10	Habitação e Urbanismo	
1060	Serviço de Utilidade Pública	
10603270	Iluminação Pública	
10603271.08	Melhoria da Rede de Iluminação Pública.....	Cr$ 196.650,00

ARTIGO 2º : - O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

09.10 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		
4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4110	Obras e Instalações	
4110.04	Implantação de Núcleos Sociais, Comunitários e de Lazer	Cr$ 196.650,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
15	Assistência e Previdência	
1581	Assistência	
15814870	Assistência Comunitária	

15814872.04 Implantação de Núcleos Sociais Comunitários e de Lazer.....Cr$ 196.650,00

ARTIGO 3º : - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO TARIFA LORENCINI
=Presidente de Câmara Municipal-

-.-.-.